



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Xique-Xique - BA

Sexta-feira • 30 de julho de 2021 • Ano V • Edição Nº 951

SUMÁRIO



QR CODE

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS	2
LICITAÇÕES E CONTRATOS	2
AVISO DE LICITAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2021)	2
EXTRATO (CONTRATO Nº 139/2021)	2
EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2021)	3
RESULTADO FINAL (PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2021)	4
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	5
ATOS OFICIAIS	5
PORTARIA (Nº 261/2021)	5
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	6
ATOS OFICIAIS	6
BOLETIM INFORMATIVO (Nº 404/2021)	6
PLANO PARA VACINAÇÃO 2021	7

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPRENSA
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: REINALDO TEIXEIRA BRAGA FILHO

<http://pmxiquexiqueba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2021)

PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE/BA

CNPJ Nº 13.880.257/0001-27

AVISO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro torna público aos interessados que se realizará licitação na modalidade Pregão Presencial nº 027/2021. Processo Administrativo nº 193/2021. Tipo: Menor Preço Global. Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para aquisição de peças automotivas diversas de veículos leves e pesados para manutenção da frota de todas as secretarias deste Município de Xique-Xique/Bahia. Sessão de abertura: às 09h00min (horário de Brasília) do dia 12 de Agosto de 2021. Local da sessão: Sala de reuniões da CPL na Prefeitura Municipal de Xique-Xique/Bahia, localizada na Praça Dom Máximo nº 384, Centro, Xique-Xique/BA. Maiores informações através do Tel. (74) 3661-1298 das 08h00min às 12h00min. Os interessados poderão obter o Edital no <http://pmxiquexiqueba.imprensaoficial.org/licitacoes-pregoes-convites/> e na Prefeitura Municipal de Xique-Xique/Bahia, na sala da Comissão Permanente de Licitação, das 08h00min as 12h00min.

Xique-Xique/Bahia, 30 de Julho de 2021.

Oberdan Alves da Costa
Pregoeiro

EXTRATO (CONTRATO Nº 139/2021)

PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE - BA

CNPJ Nº 13.880.257/0001-27

PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2021

EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo: 180/2021 Contrato: 139/2021. Contratante: Município de Xique-Xique - BA. Contratada: ALEX DE ALMEIDA LACERDA 98273418553. Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de recarga de cartuchos de toner e tinta para atender as necessidades das Secretarias Municipais e suas Unidades deste município de Xique-Xique/BA. Vigência: 28/07/2021 a 31/12/2021. Valor: R\$ 43.300,00 (quarenta e três mil e trezentos reais).

Dotação Orçamentária:

ORGÃO: 8 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

UNIDADE: 801- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PROJETO ATIVIDADE: 2007 MANUT. DOS SERV. TÉCNICOS E ADM.

ELEMENTO DE DESPESA: 33903000 – MATERIAL DE CONSUMO

33903900- OUTROS SERV DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

FONTE DE RECURSO: 01

ORGÃO: 6 – SECRETARIA ADM PLANEJAMENTO E FINANÇAS

UNIDADE: 601 – SEC. ADM. PLANEJAMENTO E FINANÇAS

PROJETO ATIVIDADE: 2007 – MANUTENÇÃO DE SERV. TEC. E ADM

ELEMENTO DE DESPESA: 33903000 – MATERIAL DE CONSUMO

33903900- OUTROS SERV DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

FONTE DE RECURSO: 00
ORGÃO: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
UNIDADE: 1001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROJETO ATIVIDADE: 2007 – MANUT. DOS SERV. TEC. E ADMINISTRATIVOS.
ELEMENTO DE DESPESA: 33903000 – MATERIAL DE CONSUMO
33903900- OUTROS SERV DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
FONTE DE RECURSO: 00/29

ORGÃO: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE: 0701 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO ATIVIDADE: 2007 – MANUT. DOS SERV. TEC. E ADMINISTRATIVOS.
ELEMENTO DE DESPESA: 33903000 – MATERIAL DE CONSUMO
33903900- OUTROS SERV DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
FONTE DE RECURSO: 2/14

Xique-Xique- BA, 28 de julho de 2021.

REINALDO TEIXEIRA BRAGA FILHO
Prefeito Municipal

EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2021)

Xique-Xique- BA, 28 de julho de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE
CNPJ Nº 13.880.257/0001-27
PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2021
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito REINALDO TEIXEIRA BRAGA FILHO, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento a Lei n. 8.666/93, 10.520/02 e alterações, torna pública a HOMOLOGAÇÃO da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 023/2021, Processo Administrativo 180/2021, do Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL. Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de recarga de cartuchos de toner e tinta para atender as necessidades das Secretarias Municipais e suas unidades deste município de Xique-Xique/BA. Que teve como EMPRESA VENCEDORA: ALEX DE ALMEIDA LACERDA 98273418553 com o valor global de R\$ 43.300,00 (quarenta e três mil e trezentos reais).

REINALDO TEIXEIRA BRAGA FILHO
Prefeito Municipal

RESULTADO FINAL (PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2021)

Xique-Xique- BA, 28 de julho de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE

CNPJ Nº 13.880.257/0001-27

PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2021

RESULTADO FINAL

O Pregoeiro do Município de Xique-Xique-BA torna público e da ciência aos interessados o RESULTADO FINAL do Pregão Presencial nº 023/2021e Processo Administrativo 180/2021, do Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL, regida pela Lei 8.666/93 e 10.520/2002, que objetiva a Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de recarga de cartuchos de toner e tinta para atender as necessidades das Secretarias Municipais e suas unidades deste município de Xique-Xique/BA. Que teve como EMPRESA VENCEDORA: ALEX DE ALMEIDA LACERDA 98273418553, com o VALOR GLOBAL de R\$ 43.300,00 (quarenta e três mil e trezentos reais), Publicação para conhecimento dos interessados, nos termos do Diploma regulador.

OBERDAN ALVES DA COSTA

Pregoeiro

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

PORTARIA (Nº 261/2021)



**PREFEITURA
XIQUE-XIQUE**
TRABALHO SÉRIO, FUTURO CERTO.

SECRETARIA DA
EDUCAÇÃO E CULTURA

PORTARIA 261 DE 30 DE JULHO DE 2021.

Dispõe sobre o reconhecimento da aposentadoria do servidor Luiz Gonzaga Neto, ocupante do cargo de Guarda Escolar, vinculado à Secretaria Municipal da Educação e Cultura e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA do Município de Xique-Xique, Estado da Bahia, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Decreto nº 153, de 04 de fevereiro de 2021, e de acordo com informações fornecidas pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS),

RESOLVE:

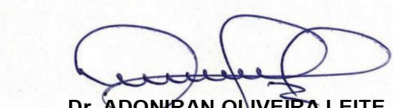
Art. 1º - Considerar aposentado o servidor **LUIZ GONZAGA NETO**, ocupante do cargo de Guarda Escolar, Matrícula nº 1710, RG nº 2122336536 SSP/BA e CPF nº 317.248.255-34.

Parágrafo Único: Fica declarado vago o cargo de Guarda Escolar anteriormente ocupado pelo servidor, devendo o Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Xique-Xique, realizar todos os procedimentos necessários ao seu desligamento do Quadro de Pessoal.

Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Xique-Xique, 30 de julho de 2021.



Dr. ADONIRAN OLIVEIRA LEITE
Secretário Municipal da Educação e Cultura
Dec. nº 004/2021

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

BOLETIM INFORMATIVO (Nº 404/2021)

boletim coronavírus

XIQUE-XIQUE - BAHIA



29 de julho de 2021



18h00



Nº 404

VACINADOS 1ª DOSE

19687

VACINADOS 2ª DOSE

7614

VACINADOS DOSE ÚNICA

522

CASOS
ATIVOS

14

ÓBITOS

76

SUSPEITOS

15

MONITO-
RAMENTO

29

INTERNADOS

0

EM USO DE OXIGÊNIO

0

REGULAÇÃO REALIZADA

0

CENTRAL DE ATENDIMENTO

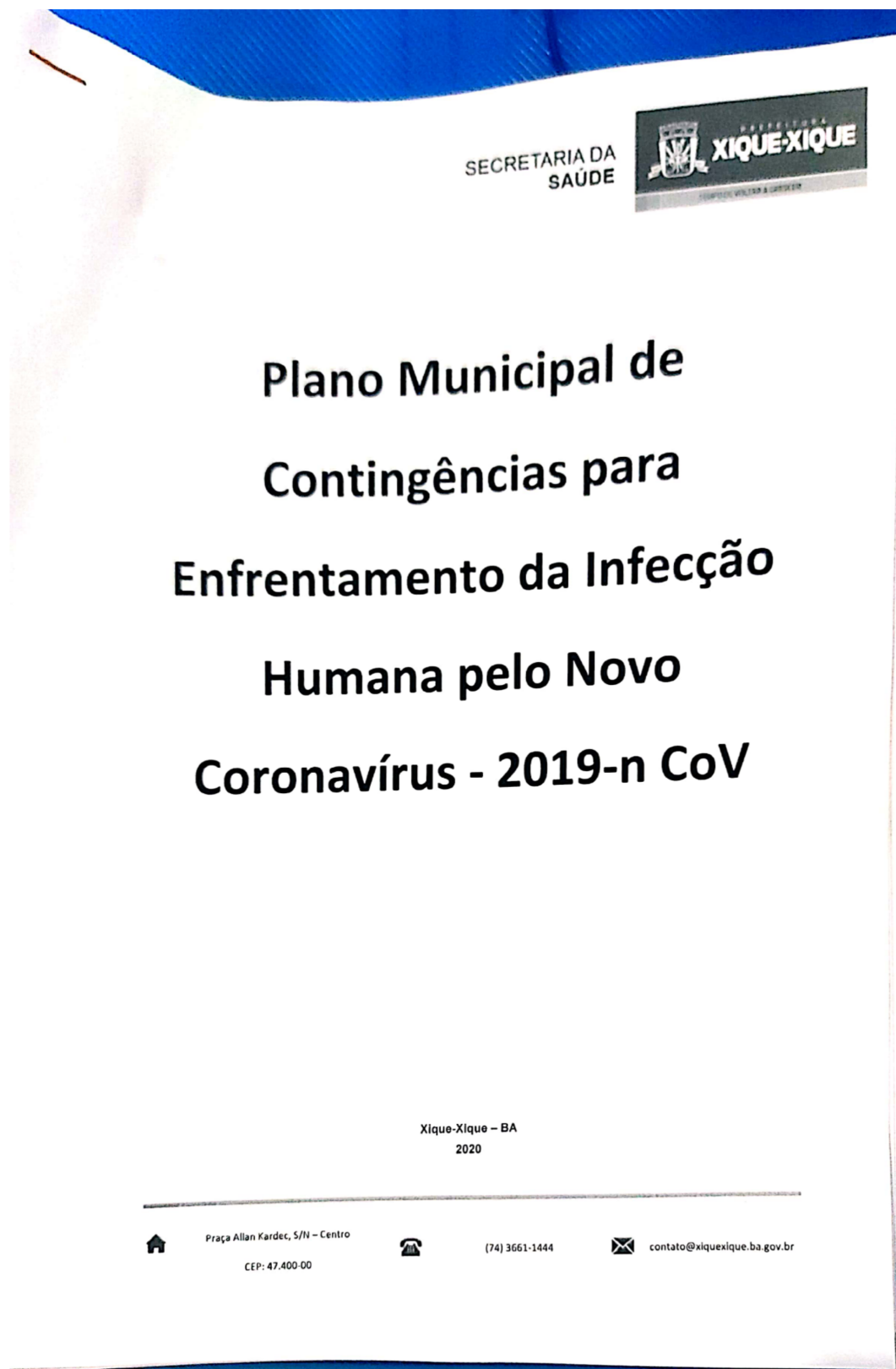
Ligação: (74) 3661-2041

Whatsapp: (74) 9 9947-6227



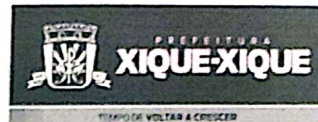
PREFEITURA
XIQUE-XIQUE
TRABALHO SÉRIO, FUTURO CERTO.

PLANO PARA VACINAÇÃO 2021



Digitalizado com CamScanner

SECRETARIA DA
SAÚDE



Prefeito Municipal
Reinaldo Teixeira Braga Filho

Secretário Municipal de Saúde
Michell da Cruz Oliveira

Equipe técnica:

Simone Tosta Vilas Verde - Assessora Técnica
Cícera Nunes Souza – Assessora Técnica
Luciana Sodré – Operadora de Sistema
Hériston Miranda Alves – Operador de Sistema



Praça Allan Kardec, S/N – Centro

CEP: 47.400-00



(74) 3661-1444



contato@xiquexique.ba.gov.br

Digitalizado com CamScanner

SECRETARIA DA
SAÚDE



PLANO DE CONTINGÊNCIA – NOVO CORONAVÍRUS (2019-nCoV)

I. INTRODUÇÃO

Diante da Emergência de Saúde Pública do Novo Coronavírus (2019-nCoV) e com base nos Planos de Contingência do Ministério da Saúde e Estado da Bahia, o município de Xique-Xique apresenta O Plano de Contingência Municipal um documento elaborado com o intuito de auxiliar o Serviço Local no enfrentamento da pandemia. Este vírus responsável por doença respiratória pode determinar sérios danos às pessoas, à economia e poderá sobrecarregar e até colapsar o Sistema Único de Saúde. Neste documento, serão definidas as responsabilidades do município e suas unidades de saúde, em parceria com o Ministério da Saúde (MS), com a Secretaria Estadual de Saúde (SESAB) e com a Base Regional de Saúde (BRS) e estabelecida uma organização necessária, de modo a atender a situações de emergência relacionadas à possível circulação do vírus no município de Xique-Xique, visando integralidade das ações na prevenção e monitoramento da doença, bem como na assistência à saúde população. As ações a serem implantadas devem promover a assistência adequada ao paciente, vigilância epidemiológica sensível e oportuna, bem como ações de comunicação entre as unidades de saúde e a gestão municipal. Essas diretrizes têm por objetivo auxiliar os serviços de saúde no enfrentamento da pandemia, otimizar a comunicação no que diz respeito aos casos suspeitos e confirmados e na redução da morbimortalidade por esta doença. As ações de mobilização da Secretaria de Saúde com apoio da Gestão Municipal, vem sendo discutidas e executadas ainda no mês de maio do referido ano, no entanto em virtude da rápida progressão da doença no país e publicação de documentos orientadores, o plano agora apresentado vem sofrendo alterações constantes afim de melhor se consolidar como documento de respaldo para sustentação das estratégias de ação.

OBJETIVO GERAL

Estruturar as ações de prevenção e controle a serem desenvolvidas tanto pelas Unidades Básicas de Saúde, bem como estabelecer parceria com o Hospital Julieta Viana (unidade contratualizada pelo município), para estabelecer fluxo de atendimento de casos graves da Covid19.

II. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Definir a estratégia de atuação do Município de Xique-Xique em alinhamento com as recomendações disponibilizadas pela Organização Mundial de Saúde (OMS), Ministério da Saúde (MS) e Secretaria Estadual de Saúde (SESAB);
- Instituir Comitê de Operações de Emergência - COE (Anexo I), no Município de Xique-Xique;
- Adotar medidas para reduzir a morbimortalidade decorrente da disseminação do novo Coronavírus (2019-nCoV) no Município de Xique-Xique;



Praça Allan Kardec, S/N – Centro

CEP: 47.400-00



(74) 3661-1444



contato@xiquexique.ba.gov.br

Digitalizado com CamScanner

SECRETARIA DA
SAÚDE



- Estabelecer a utilização de protocolos e procedimentos padronizados para a resposta ao novo Coronavírus (2019-nCoV).
- Apoiar a Prefeitura na elaboração de DECRETOS MUNICIPAIS, que regulamentam o funcionamento dos serviços de bens de consumo no município
- Organizar e orientar o fluxo de atendimento dos casos suspeitos, bem como regulação para unidades de referência nos municípios de Irecê e Salvador

III. METAS

- Notificar e investigar, em tempo oportuno, 100% dos casos suspeitos do Coronavírus;
- Realizar monitoramento em domicílio em 100% dos casos de síndrome gripal, encaminhados pelo serviço de saúde.

Organização da resposta por nível de competência

I. Gestão:

- Publicação de Decretos e Portarias que normatizem a implantação e execução de ações voltadas para a organização da assistência para enfrentamento do COVID-19;
- Aquisição de materiais e insumos conforme disponibilidade do mercado, para adequação das ações de enfrentamento ao COVID-19;
- Contratação de profissionais e empresas que se façam necessários, para o enfrentamento do COVID-19.

II. Atenção Primária à Saúde

- Organizar a assistência de forma que as atividades das UBSF estejam voltadas para o atendimento prioritário de casos de Síndrome Gripal/Suspeita de COVID-19, nisto incluindo, o atendimento individualizado, bem como, as atividades de educação em saúde e monitoramento de casos suspeitos;
- Monitorar a situação epidemiológica no território de abrangência da unidade, a partir da vigilância casa- a casa, através do ACS;



Praça Allan Kardec, S/N – Centro

CEP: 47.400-00

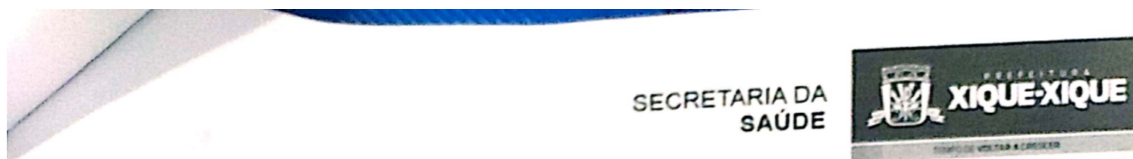


(74) 3661-1444



contato@xiquexique.ba.gov.br

Digitalizado com CamScanner



- Manter a continuidade do atendimento do pré-natal sem alteração. O restante das Consultas de Cuidado Continuado ocorrerá com intervalos maiores, sempre sob supervisão e orientação do profissional médico das UBSF, a fim de que as equipes disponham de mais tempo para atendimento dos sintomáticos respiratórios.

III. VIGILÂNCIA À SAÚDE

- Coordenar as ações de enfrentamento ao Coronavírus realizadas nas Unidades de Saúde do município;
- Monitorar a situação epidemiológica do município e emitir boletins informativos;
- Organizar com os pares, as medidas de prevenção e controle da transmissão do Coronavírus no município;
- Discutir com os fluxos de atendimento e de encaminhamento, conforme a estratificação do serviço de saúde.

IV. ATENÇÃO SECUNDÁRIA À SAÚDE

Montar estratégia de atendimento de pacientes com suspeita de COVID-19, encaminhados pela Atenção Primária à Saúde, ou de demanda espontânea;

Adequar a capacidade instalada do Hospital, pra receber os pacientes com sinais e sintomas de gravidade, que necessitarão de atendimento es

Organizar fluxo de coleta de exames de suspeitos de COVI-19;

V. Estratégia de ação

Será fundamentada em três senários:

MEDIDA DE ALERTA – corresponde a uma situação em que o risco municipal de introdução do COVID-19 seja elevado e não apresente casos suspeitos;

MEDIDDA DE PERIGO EMINENTE – corresponde a uma situação em que a confirmação de casos suspeitos;

MEDIDA DE EMERGÊNCIA EM SAÚDE PUBLICA – corresponde a uma situação em que há transmissão local em larga escala do COVID-19.



Praça Allan Kardec, S/N – Centro

CEP: 47.400-00



(74) 3661-1444



contato@xiquexique.ba.gov.br

Digitalizado com CamScanner



SECRETARIA DA
SAÚDE



VI. Responsáveis pela adoção das medidas

Vigilância em Saúde;

Assistência à Saúde;

Vigilância Sanitária;

Assistência Farmacêutica;

Suporte Laboratorial;

Gestão e Comunicação.

NÍVEL DE RESPOSTA VIGILÂNCIA EM SAÚDE

AÇÕES	ALERTA	PERIGO EMINENTE	EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA
Emissão de alertas sobre a situação epidemiológica, com orientações com medidas de prevenção e controle para a infecção humana pelo vírus (2019-nCoV), em tempo oportuno;	SIM	SIM	SIM
Elaboração e divulgação de Informativa para as unidades de saúde e população em geral;	SIM	SIM	SIM
Fortalecer os serviços de saúde para detecção, notificação, investigação e monitoramento de casos suspeitos, prováveis e confirmados de infecção pelo vírus 2019-nCoV;	SIM	SIM	SIM
Articulação e realização de reuniões com os setores da Gestão Municipal para enfrentamento do COVID_19;	SIM	SIM	
Divulgar materiais de educação em saúde para o trabalhador da saúde;	SIM	SIM	SIM
Elaborar junto com os pares Plano de Contingência para Enfrentamento do novo Coronavírus. Municipal;	SIM	SIM	SIM
Articulação e realização de reuniões com Conselhos de Saúde e Sociedade civil organizada para envolvimento nas ações de prevenção e controle do vírus 2019-nCoV;	SIM	SIM	SIM
Atualização periódica dos informes e protocolos do Ministério da Saúde e Secretaria Estadual de Saúde das ações de enfrentamento do COVID19;	SIM	SIM	SIM
Sensibilizar os profissionais de saúde e população em relação a etiqueta respiratória e higiene das mãos;	SIM	SIM	
Reforçar importância da notificação imediata e investigação de casos suspeitos, prováveis, confirmados e de óbitos por Novo Coronavírus;	SIM	SIM	SIM
Intensificar Vigilância da Síndrome Respiratória Aguda Grave e da Síndrome Gripal;	SIM	SIM	SIM



Praça Allan Kardec, S/N – Centro

CEP: 47.400-00



(74) 3661-1444



contato@xiquexique.ba.gov.br

Digitalizado com CamScanner

SECRETARIA DA
SAÚDE



Monitoramento dos casos de Síndrome Gripal (SG) e Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG) para avaliação de risco e apoio à tomada de decisão;	SIM	SIM	
Monitoramento/acompanhamento* dos casos suspeitos, prováveis e ou confirmados em domicílio, sem indicação de internamento hospitalar: orientar precauções de transmissão respiratória por gotícula e identificação precoce de sinais de agravamento;	SIM	SIM	SIM
Divulgação das recomendações e de protocolos do Manejo Clínico e Tratamento do Novo Coronavírus (2019-nCoV), elaborado pelo Ministério da Saúde e adotado pela Secretaria de Saúde do Estado (SESAB);	SIM	SIM	SIM
Envio ao LACEN de amostra de casos suspeitos conforme protocolo;	SIM	SIM	SIM
Divulgar oportunamente, resultados de diagnóstico laboratorial para Infecção humana pelo vírus 2019-nCoV e outros vírus respiratórios, Sistema de Gerenciamento Laboratorial (LACEN);	SIM	SIM	SIM
Monitoramento dos sistemas de informação em saúde oficiais;	SIM	SIM	SIM
Realizar investigação de casos confirmados de Infecção pelo vírus 2019-nCoV;	SIM	SIM	

NÍVEL DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE

AÇÕES	ALERTA	PERIGO EMINENTE	EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA
Ordenar a rede de atenção para atendimento aos casos de 2019-nCoV, de acordo com nível de complexidade apresentada.	SIM	SIM	
Apoiar e orientar sobre medidas de prevenção e controle para o vírus 2019-nCoV.	SIM	SIM	SIM
Implantação de protocolo de Manejo Clínico na rede de atenção à saúde (primária, secundária e terciária).	SIM		
Implantação/Implementação de Acolhimento com Classificação de Risco para atendimento de casos do vírus 2019-nCoV, considerando os protocolos de Influenza.	SIM	SIM	SIM
Elaboração e Implantação de fluxos para atendimento hospitalares para o itinerário do paciente suspeitos ou confirmados.	SIM	SIM	
Realização de capacitações para profissionais de saúde em Manejo Clínico de Infecção pelo vírus 2019-nCoV e outros vírus respiratórios de interesse de saúde pública, com base nas recomendações e protocolo da OMS e MS.	SIM	SIM	
Coleta de amostra de secreções respiratórias para exame laboratorial, conforme orientação do LACEN-BA.	SIM	SIM	SIM
Implementação de medidas de biossegurança (precaução padrão, de contato e respiratória por gotícula) para todos os indivíduos com suspeita ou confirmação de Infecção pelo vírus 2019-nCoV.	SIM	SIM	SIM



Praça Allan Kardec, S/N – Centro

CEP: 47.400-00



(74) 3661-1444



contato@xiquexique.ba.gov.br

Digitalizado com CamScanner

SECRETARIA DA
SAÚDE



Disponibilização de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) nos serviços de saúde.	SIM	SIM	SIM
Preenchimento das informações dos casos suspeitos, prováveis e ou confirmados no Sistema de Notificação/Investigação disponibilizado pelo MS. Importante prévio alinhamento com CIEVS Bahia	SIM	SIM	SIM
Alimentação imediata do Sistema de Informação SIVEP Gripe, de casos ou óbitos que se enquadram na definição de SRAG.	SIM	SIM	SIM
Monitoramento dos casos em domicílio, sem indicação de internamento hospitalar: orientar precaução padrão (contato e transmissão respiratória por gotícula); acompanhamento para identificação de possíveis sinais de gravidade.		SIM	SIM
Monitoramento dos casos em domicílio, sem indicação de internamento hospitalar: orientar precaução padrão (contato e transmissão respiratória por gotícula); acompanhamento para identificação de possíveis sinais de gravidade.		SIM	SIM

GESTÃO / COMUNICAÇÃO

AÇÕES	ALERTA	PERIGO EMINENTE	EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA
Divulgar amplamente alertas e boletins epidemiológicos	SIM	SIM	SIM
Monitoramento das Redes Sociais para esclarecer rumores, boatos e informações equivocadas.	SIM	SIM	SIM
Elaboração e distribuição de materiais informativos/educativos sobre 2019-nCoV, em acordo com a área técnica da Vigilância em Saúde/SESAB.	SIM	SIM	SIM
Promover ações integradas entre vigilância em saúde, assistência, Anvisa, e outros órgãos envolvidos na prevenção e controle do novo Coronavírus	SIM	SIM	SIM
Monitorar e garantir estoque estratégico de medicamentos, insumos e equipamentos de proteção individual para os componentes da rede sob gestão Municipal.	SIM	SIM	SIM
Parceria com Estado para insumos de laboratório para coleta de amostras biológicas para diagnóstico.	SIM	SIM	SIM



Praça Allan Kardec, S/N – Centro

CEP: 47.400-00

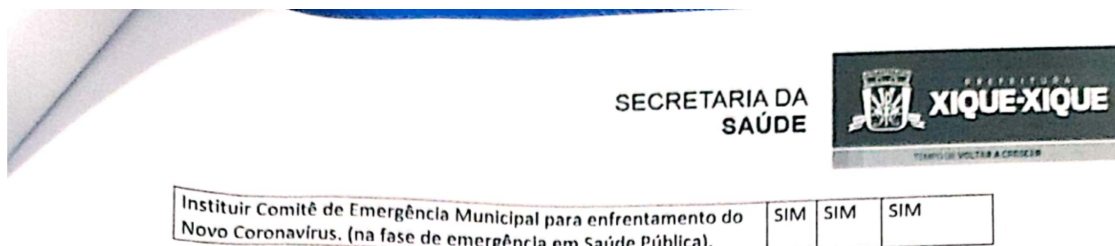


(74) 3661-1444



contato@xiquexique.ba.gov.br

Digitalizado com CamScanner



VII. Atividades

Vigilância em Saúde

- Realização de Vigilância Epidemiológica e laboratorial em casos suspeitos para monitoramento viral;
- Acompanhamento sistemático de fontes oficiais de eventos de relevância em saúde pública recebimento de notificações de eventos durante as 24 horas e avaliação do potencial de constituir uma emergência em saúde pública de importância nacional ou estadual;
- Elaboração e divulgação de informes semanais e alertas quando necessário;
- Análises das informações obtidas pelo monitoramento;
- Divulgação da situação da Epidemiologia do COVID no município;
- Atualização da listagem de contatos de casos suspeitos ou confirmados;
- Estabelecer mecanismo de distribuição e de divulgação de informações;
- Reunião com o hospital para definição de fluxos de atendimento e encaminhamento para referência especializada;
- Reunião com a atenção primária para definição de atendimentos de casos suspeitos;
- Atualizar os profissionais da rede de assistência no enfrentamento;
- Implantar protocolo de coleta de amostra de paciente suspeito do COVID.
- Alimentação do Sistema de Informação ESUS- VE

ATIVIDADES DA ASSISTÊNCIA PRIMARIA

IMPLANTAR MANUAL DE MEDIDAS DE ENFRENTAMENTO AO COVID-19 NA ATENÇÃO BÁSICA (COCAB- REGIÃO DE IRECÊ)

- Atender pacientes conforme protocolo de classificação de risco;



Praça Allan Kardec, S/N – Centro

CEP: 47.400-00



(74) 3661-1444



contato@xiquexique.ba.gov.br

Digitalizado com CamScanner



SECRETARIA DA
SAÚDE



Gravidade	Quadro Clínico	Conduta
VERDE	Indivíduo com suspeita ou confirmação, estável, sem sinais de piora do estado clínico*.	Acompanhamento em domicílio, com orientações sobre precauções respiratórias e sinais de agravamento, e supervisão da autoridade sanitária local.
AMARELO	Indivíduo com suspeita ou confirmação, com sinais de gravidade (dispneia, desconforto respiratório; saturação de O ₂ menor que 95%; ou exacerbação de doença preexistente) e fatores de risco**.	Encaminhamento para hospital de referência secundária regional.
VERMELHO	Indivíduo com suspeita ou confirmação, com sinais de gravidade (choque, disfunção dos órgãos vitais, insuficiência respiratória, ou instabilidade hemodinâmica).	Encaminhamento para hospital de referência terciária, de acordo com disponibilidade do recurso.

*Sinais de piora do estado clínico: persistência ou agravamento da febre por mais de três dias, mucosa comprometida por CPK (> 2 a 3 vezes), alteração do sensorio, desidratação e, em crianças, exacerbação dos sintomas gastrointestinais.

- Implantar manejo clínico do COVID-19 para atendimento de todos os casos suspeitos dentro do serviço de saúde;
- Capacitar profissionais de toda rede de serviço para atendimento dos casos suspeitos de COVID;
- Acolhimento de casos suspeitos nas portas de entrada, no acolhimento ou triagem investigar sinais e sintomas e histórico de viagens internacionais entre os pacientes que apresentarem sintomatologia ou que tiveram contato com indivíduos com a suspeita do Novo Coronavírus (COVID-19). O mesmo deverá receber prioridade no atendimento e ser direcionado ao local definido para isolamento na Unidade Básica de Saúde.
- Orientar e fornecer ao paciente a máscara cirúrgica que deverá ser utilizada durante toda a sua permanência na Unidade Básica de Saúde.
- Implantar medidas de prevenção e controle para prevenir a infecção pelo novo Coronavírus (COVID-19). A melhor maneira de prevenir a infecção é evitar ser exposto ao vírus. Recomendam-se ações preventivas diárias a população em geral:
 - Orientação permanente da lavagem das mãos com água e sabão por pelo menos 20 segundos. Se não houver água e sabão, usar um desinfetante para as mãos à base de álcool;
 - Orientações permanentes para o uso de mascaras caseiras para a população em geral;
 - Orientações permanentes das medidas restritivas de circulação.
 - Realizar monitoramento domiciliar de casos de síndrome gripal.
 - Orientação sobre medidas de etiqueta social como cobrir boca e nariz ao tossir ou espirrar com um lenço de papel e jogar no lixo;
 - Implantar medidas de prevenção para evitar contágio nas UBS
 - Identificar e isolar precocemente pacientes suspeitos (precaução padrão, por contato e gotículas).



Praça Allan Kardec, S/N – Centro

CEP: 47.400-00



(74) 3661-1444



contato@xiquexique.ba.gov.br

Digitalizado com CamScanner

SECRETARIA DA
SAÚDE



- Os pacientes suspeitos devem utilizar máscara cirúrgica desde o momento em que forem identificados na triagem até sua chegada ao local de isolamento, que deve ocorrer o mais rápido possível.
 - Implantar medidas de prevenção comunitária e trabalhar em parceria com as Vigilâncias;
 - Notificar todos os casos suspeitos e informar imediatamente a Vigilância epidemiológica;
 - Realizar a provisão de todos os insumos como sabão líquido, álcool gel e EPI, devem ser reforçados pela instituição bem como, higienizantes para o ambiente
- Realizar de forma sistemática a identificação de pessoas vindas de fora do município, principalmente de áreas de grande circulação da doença e, implantar as medidas de isolamento.

Cuidados com o paciente:

- Identificar precocemente pacientes suspeitos;
- Pacientes suspeitos devem utilizar máscara cirúrgica desde o momento em que forem identificados na triagem até sua chegada ao local de isolamento, que deve ocorrer o mais rápido possível;
- Qualquer pessoa que entrar em contato com o caso suspeito deve utilizar EPI (preferencial máscara n95, nas exposições por um tempo mais prolongado e procedimentos que gerem aerolização);
- Eventualmente máscara cirúrgica em exposições eventuais de baixo risco; protetor ocular ou protetor de face; luvas; capote/avental);
- Realizar higiene de mãos, respeitando os cinco momentos de higienização (consultar tópico – Informações detalhadas).
- A provisão de todos os insumos, como sabão líquido, álcool gel e EPI, devem ser reforçados pela instituição, bem como higienizantes para o ambiente;
- Alguns casos confirmados ou suspeitos para o novo coronavírus podem não necessitar de hospitalização, podendo ser acompanhados em domicílio. Porém, é necessário avaliar cada caso, levando-se em consideração se o ambiente residencial é adequado e se o paciente é capaz de seguir as medidas de precaução recomendadas pela equipe de saúde.
- Notificar os casos suspeitos a secretaria municipal de saúde/Vigilância epidemiológica para orientações e início das ações de controle e investigação.
- A Secretaria Municipal de Saúde deve notificar a CIEVS Nacional e informar a Superintendência de Vigilância Estadual de Saúde.



Praça Allan Kardec, S/N – Centro

CEP: 47.400-00



(74) 3661-1444



contato@xiquexique.ba.gov.br

Digitalizado com CamScanner



SECRETARIA DA
SAÚDE

- Nos casos suspeitos encaminhar a pessoa para a Unidade de Referência definida no âmbito municipal e/ou Estadual para monitoramento e confirmação dos casos.
- Nos casos em que o usuário não for classificado como suspeito, considerar os demais diagnósticos diferenciais, pertinente o adequado manejo clínico e a necessidade de notificação. • Identificar e Orientar todas as pessoas que tiveram ou tem contato com o caso suspeito/confirmado.
- Apoiar a equipe de vigilância na realização da busca ativa.
- Implantar fluxo de atendimento conforme portas do serviço municipal.

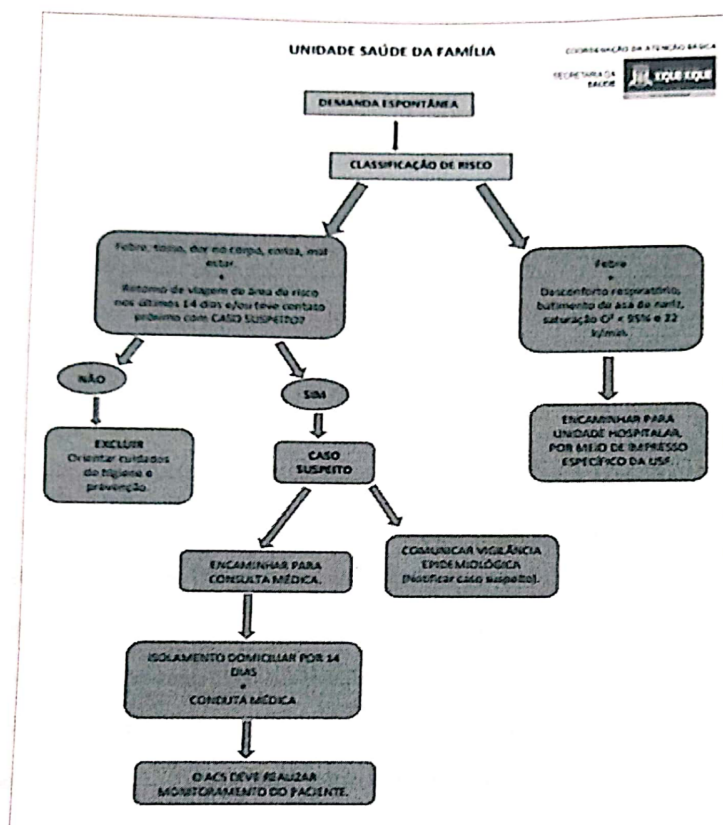
 Praça Allan Kardec, S/N – Centro
CEP: 47.400-00

 (74) 3661-1444

 contato@xiquexique.ba.gov.br

Digitalizado com CamScanner

SECRETARIA DA
SAÚDE



VIII. Medidas adotadas no município quanto a circulação de pessoas.

1. Implantação de barreira sanitária nas principais entrada do município com funcionamento nas 24 horas para identificação de casos suspeitos da COVID e encaminhamento para atendimento médico;



Praça Allan Kardec, S/N – Centro

CEP: 47.400-00



(74) 3661-1444



contato@xiquexique.ba.gov.br

Digitalizado com CamScanner

SECRETARIA DA
SAÚDE



2. Visita ao centro comercial repartição públicas e privadas e instituições financeiras para implantação de medidas de prevenção;
3. Capacitação de toda rede municipal de serviços para resposta do enfrentamento;
4. Vigilância diária nas instituições financeiras (bancos e casas lotéricas) para implantação para medida de proteção;
5. Divulgação diária de informativos de medidas de prevenção;
6. Publicação de decretos municipais com definição de circulação e comercialização nas vias municipais;
7. Confecção de cartazes com orientação sobre as medidas de proteção do COVID.

Referências biográficas

Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde – <https://www.saude.gov.br/saude-de-a-z/coronavirus>.

Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Centro de Operações de Emergência em Saúde. Boletim Epidemiológico Nº 01. Brasília, 2020.

Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Boletim Epidemiológico Nº 04. Brasília, 2020.

World Health Organization <https://www.who.int/emergencies/diseases/novelcoronavirus2019>.

Agência Nacional de Vigilância Sanitária - <http://portal.anvisa.gov.br/coronaviruse>.

Agência Nacional de Vigilância Sanitária – <http://portal.anvisa.gov.br/documents>.

Nota Técnica Conjunta DIVEP/LACEN/SESAB Nº 01 de 27 de janeiro de 2020.

Governo do Estado da Bahia. Lei Estadual Nº 13.706/2017.

Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Nota Técnica GVIMS/GGTESANVISA Nº4/2020



Praça Allan Kardec, S/N – Centro

CEP: 47.400-00



(74) 3661-1444



contato@xiquexique.ba.gov.br

Digitalizado com CamScanner